



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2021**  
(Do Sr. Túlio Gadelha)

Requer a realização de audiência pública para discutir os prejuízos causados por eventual não realização do Censo Demográfico.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso III do Art. 24, combinado com o Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutirmos os prejuízos causados por eventual não realização do Censo Demográfico.

Solicito que, para compor a mesa de debates, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em data oportuna e sem prejuízo de outras sugestões por parte dos membros da Comissão, os seguintes:

Dr. Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Dr.<sup>a</sup> Wasmália Socorro Barata Bivar, ex-presidente do IBGE.

Sr.<sup>a</sup> Dione de Oliveira, presidente da Associação dos Trabalhadores do IBGE (ASSIBGE-SN).

Dr. Camilo Negri, Professor e Coordenador do Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília - UnB.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Censo Demográfico é uma pesquisa realizada a cada dez anos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. Seu objetivo é coletar dados sobre a população brasileira, traçando um perfil socioeconômico amplo e detalhado, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas em benefício do povo brasileiro.

O Censo, que deveria ter sido realizado em 2020, foi adiado em virtude do surto pandêmico de covid-19. Entretanto, em virtude dos profundos cortes orçamentários que atingiram o IBGE, a pesquisa foi novamente cancelada. Os juiços do atraso seriam justificados pela pandemia, porém neste novo adiamento

 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadelha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216917902000>

\* C D 2 1 6 9 1 7 9 0 2 0 0 0



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

não há sequer garantia de que o Censo será realizado no próximo ano, haja vista faltarem recursos até para seu planejamento, o que torna a situação ainda mais grave. A distribuição de recursos aos Fundos Constitucionais, os repasses a Estados e Municípios, entre outras medidas de impacto orçamentário, são reguladas pelos dados do Censo. O prejuízo à prestação dos serviços públicos será gigantesco. Afetará todos e cada um dos Municípios do país. Prejudicará a todos os brasileiros, destacadamente aos mais pobres.

Em carta-aberta, os ex-presidentes do IBGE afirmam que, sem o Censo, "o Brasil se junta ao Haiti, Afeganistão, Congo, Líbia e outros estados falidos ou em guerra que estão há mais de 11 anos sem informação estatística adequada para apoiar suas políticas econômicas e sociais". A verdadeira tragédia promovida pela incompetência da atual administração do governo federal poderá deixar sequelas que comprometerão a próxima década de nosso país. O atraso na atualização dos dados fará com que faltem recursos a diversas áreas, com impactos graves sobre a educação e a saúde dos brasileiros. Apenas nações destroçadas por calamidades não conseguem realizar seus censos. Em que pese os dramas que ora travessamos, certamente o Brasil ainda não alcançou o nível de desastre social que justifique a falta da pesquisa demográfica.

Acreditamos que esta Casa Legislativa deve tomar ciência das implicações do atraso e do cancelamento do Censo Demográfico e, por isso, apresentamos este Requerimento de Audiência Pública, para que, ouvidos os especialistas, possamos cumprir nossa função de fiscalizar os atos do Poder Executivo e de propor legislação que possa sanar as falhas identificadas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares ao presente requerimento.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2021.

**TÚLIO GADELHA**  
Deputada Federal - PDT/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216917902000>



\* C D 2 1 6 9 1 7 9 0 2 0 0 0